

através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Carlos Iave Furtado de Araújo, Prefeito de Redenção do Pará, no prazo de 15 (quinze) dias, a inserir no MURAL DE LICITAÇÕES/TCM, as informações sobre os procedimentos licitatórios abaixo discriminados, considerando que não foram inseridas, conforme pesquisa realizada no dia 19/11/2016, às 14:00h, apesar de já publicadas na Imprensa Oficial.

1 – Pregão Presencial 46/2016 – cujo objeto é contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços para veículos e máquinas pesadas em geral. Publicado na Imprensa Oficial do Estado e da União no dia 09/08/2016;

2 – Inexigibilidade de licitação 10/2016, cujo objeto é a prestação de serviço médico hospitalar, na área de Atenção Básica de Saúde. Publicado na Imprensa Oficial do Estado no dia 24/08/2016.

O descumprimento das obrigações e prazos estabelecidos na presente notificação, sem prejuízo das demais cominações legais já cabíveis, poderá sujeitar o responsável à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59 da Lei Complementar nº 084/2012 e art. 283 do RITCM-PA.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 22 de novembro de 2016.

Conselheiro José Carlos Araújo - Relator/7ª Controladoria/TCM
Edital de Notificação no 500/2016/GAB. JOSÉ CARLOS ARAÚJO/TCM-PA

(Processo no 201612257-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor José Maurício de Andrade Cavalcanti Júnior.

O Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 1º, inciso IV, e art. 21, h da Lei Complementar nº 084/2012 e art. 67, VII do RITCM-PA e art. 1º da Resolução nº 11.832/2015, notifica, através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Maurício de Andrade Cavalcanti Júnior, Prefeito de Pau D'arco, no prazo de 15 (quinze) dias, a inserir no MURAL DE LICITAÇÕES/TCM, as informações sobre o procedimento licitatório abaixo discriminado, considerando que não foram inseridas, conforme pesquisa realizada no dia 19/11/2016, às 14:00h, apesar de já publicadas na Imprensa Oficial.

1 – Inexigibilidade de licitação 02/2016, cujo objeto é a Contratação de consultoria externa, para desenvolvimento de Projetos e acompanhamento de obras do município. Publicado na Imprensa Oficial do Estado no dia 06/09/2016.

O descumprimento das obrigações e prazos estabelecidos na presente notificação, sem prejuízo das demais cominações legais já cabíveis, poderá sujeitar o responsável à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59 da Lei Complementar nº 084/2012 e art. 283 do RITCM-PA.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 22 de novembro de 2016.

Conselheiro José Carlos Araújo - Relator/7ª Controladoria/TCM
Edital de Notificação no 501/2016/GAB. JOSÉ CARLOS ARAÚJO/TCM-PA

(Processo no 201612256-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Adelar Pelegrini.

O Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 1º, inciso IV, e art. 21, h da Lei Complementar nº 084/2012 e art. 67, VII do RITCM-PA e art. 1º da Resolução nº 11.832/2015, notifica, através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Adelar Pelegrini, Prefeito de Tucumã, no prazo de 15 (quinze) dias, a inserir no MURAL DE LICITAÇÕES/TCM, as informações sobre os procedimentos licitatórios abaixo discriminados, considerando que não foram inseridas, conforme pesquisa realizada no dia 19/11/2016, às 14:00 h, apesar de já publicadas na Imprensa Oficial.

1 – Pregão Presencial 83/2016, cujo objeto é aquisição de equipamentos e materiais permanentes de Odontologia, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Publicado na Imprensa Oficial da União no dia 08/11/2016;

2 – Pregão Presencial 84/2016, cujo objeto é aquisição de móveis e eletrodomésticos, equipamentos e materiais permanentes de Informática e |Fisioterapia, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Publicado na Imprensa Oficial da União no dia 08/11/2016;

3 – Pregão Presencial 85/2016, cujo objeto é aquisição de equipamentos para implantação de Espaço Público de Inclusão Digital no município. Publicado na Imprensa Oficial da União no dia 08/11/2016.

O descumprimento das obrigações e prazos estabelecidos na presente notificação, sem prejuízo das demais cominações legais já cabíveis, poderá sujeitar o responsável à multa diária

a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59 da Lei Complementar nº 084/2012 e art. 283 do RITCM-PA.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 22 de novembro de 2016.

Conselheiro José Carlos Araújo - Relator/7ª Controladoria/TCM
Edital de Notificação no 502/2016/GAB. CONS. SÉRGIO LEÃO/TCM-PA

(Processo no 201611526-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Valentim Lucas de Oliveira.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, incisos I e XII, do Regimento Interno deste Tribunal, notifica, através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Valentim Lucas de Oliveira, Prefeito de Salvaterra, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, cumpra a DILIGÊNCIA solicitada através do Parecer nº LP/NOM 529/2016 da DCAP/TCM, referente ao Concurso Público 01/2015 – Nomeação de Servidores em Cargos Efetivos.

O não atendimento a esta Notificação, poderá prejudicar a instrução processual e ensejar a NEGATIVA DE REGISTRO do ato.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 22 de novembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM/PA
Edital de Notificação no 503/2016/GAB. CONS. SÉRGIO LEÃO/TCM-PA

(Processo no 201318829-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, à Senhora Renilce Siva de Souza.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, incisos I e XII, do Regimento Interno deste Tribunal, notifica, através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, à Senhora Renilce Siva de Souza, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Afuá - IMPAS, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, cumpra a DILIGÊNCIA solicitada através do Parecer nº NR - 268/2016 da DCAP/TCM, referente a pensão por morte concedida à Senhora Vanessa Araújo Ferreira e Felipe da Silva Araújo, filhos da servidora falecida Shirlene da Silva Araújo.

O não atendimento a esta Notificação, poderá prejudicar a instrução processual e ensejar a NEGATIVA DE REGISTRO do ato.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 22 de novembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM/PA
Protocolo: 121871

EDITAL Nº 583/16

(Processo nº 802252010-00)

(Acórdão nº 29.001, de 12.05.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.168, de 13.07.16)

De Notificação, do senhor José Maria Gonçalves dos Santos. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor José Maria Gonçalves dos Santos, Responsável pelo Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério/FUNDEB de São Sebastião da Boa Vista, no período de 20/04 a 31/12 prestação de contas, exercício financeiro de 2010, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 16 de novembro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 584/16

(Processo nº 201405335-00)

(Resolução nº 11.690, de 04.12.14, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.815, de 26.01.15)

De Notificação, do senhor Maurino Magalhães de Lima. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor Maurino Magalhães de Lima; Prefeito Municipal de Marabá; Tomada de Contas, 3º Quadrimestre

de 2012, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 27.400.035,64 (vinte e sete milhões, quatrocentos mil, trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 – Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 27.149.180,60 (vinte e sete milhões, cento e quarenta e nove mil, cento e oitenta reais e sessenta centavos), atualizado monetariamente; 2 – Aos cofres municipais, no prazo de (30) trinta dias, recolhimento no valor de R\$ 240.855,04 (duzentos e quarenta mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos); e 3 – Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 16 de novembro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 585/16

(Processo nº 1130052013-00)

(Acórdão nº 28.817, de 29.03.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.118, de 02.05.16)

De Notificação, da senhora Maria de Jesus da Silva.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Maria de Jesus da Silva, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Eldorado dos Carajás, no período de 06/08 a 31/12, prestação de contas, exercício financeiro de 2013, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 16 de novembro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 586/16

(Processo nº 1073152014-00)

(Acórdão nº 28.450, de 21.01.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.118, de 02.05.16)

De Notificação, da senhora Lindine Brasil Coelho.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Lindine Brasil Coelho, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Abel Figueiredo, prestação de contas, exercício financeiro de 2014, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 16 de novembro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 587/16

(Processo nº 183282012-00)

(Acórdão nº 28.451, de 21.01.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.118, de 02.05.16)

De Notificação, do senhor José Antônio Azevedo Leão.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor José Antônio Azevedo Leão, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Breves, exercício financeiro de 2012, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 16 de novembro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente